

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETIVOS

A Mostra de Teatro de Almada é um programa cultural de periodicidade anual, promovido pelo Município de Almada. A organização é da responsabilidade do Departamento de Cultura, que agirá em colaboração com as entidades participantes, tendo como principais objetivos:

- 1.1. Estimular a criação artística, a produção teatral, garantindo a apresentação de espetáculos e atividades performativas, bem como a visibilidade pública das estruturas teatrais existentes no concelho ou que nele desenvolvem as suas atividades;
- 1.2. Fomentar os hábitos de consumo cultural e contribuir para a criação de novos públicos, designadamente na área do teatro e das artes performativas;
- 1.3. Valorizar a diversidade artística patente nas propostas das estruturas teatrais participantes, contribuindo para o reforço das suas competências técnicas e artísticas;
- 1.4. Promover ações de formação e outras atividades de enriquecimento, dirigidas aos promotores de criação teatral e ao público em geral;
- 1.5. Promover a troca de experiências entre as entidades participantes, proporcionando o debate onde criadores, público, críticos e investigadores troquem as suas experiências sobre temáticas relacionadas com a Cultura e as Artes Performativas;

2. CALENDÁRIO, ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO

- 2.1. A Mostra de Teatro de Almada realizar-se-á, preferencialmente, no mês de novembro de cada ano.
- 2.2. O programa da Mostra de Teatro de Almada contemplará as seguintes atividades:
 - a) Apresentação de espetáculos apoiados no âmbito do RMACTPA/Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada;
 - b) Apresentação de espetáculos não apoiados no âmbito do RMACTPA;
 - c) Atividades de Enriquecimento Programático: oficinas, formações, exposições, conferências, debates, encontros e outras ações em torno da criação teatral e performativa.
- 2.3. O Município de Almada disponibilizará os espaços para o acolhimento e apresentação dos espetáculos, a título gratuito, mediante avaliação da sua disponibilidade.
- 2.4. A programação das atividades referidas no ponto anterior dependerá de uma avaliação favorável às propostas inscritas e da disponibilidade financeira do orçamento municipal.

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.5. A avaliação a que se refere o número anterior será assegurada pelos serviços municipais, mediante a apreciação dos seguintes elementos:

- a) Elegibilidade: atividade regular do proponente no contexto da criação teatral e das artes performativas;
- b) Exequibilidade: disponibilidade dos meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários à concretização da proposta;
- c) Impacto e envolvimento da comunidade, enquadramento e articulação com as políticas municipais, justificação e prioridade dos objetivos específicos da proposta e da sua relevância para o desenvolvimento da comunidade;
- d) Integração de ações que acrescentem atratividade à oferta programática do evento pela sua qualidade, relevância artística e adequação da equipa ao projeto, pela interligação dos artistas com a comunidade local e/ou pela integração de projetos artísticos locais em conjunto com artistas de âmbito nacional e internacional;
- e) Viabilidade orçamental: encargos financeiros associados à concretização da proposta.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão inscrever-se na Mostra de Teatro de Almada todas entidades com personalidade jurídica, individual ou coletiva, legalmente constituídas, com comprovada atividade regular no contexto da criação teatral e das artes performativas.
- 3.2. As entidades interessadas em participar na Mostra de Teatro de Almada submetem formulário de inscrição, fornecendo todos os elementos de preenchimento obrigatório e necessário à avaliação de elegibilidade, exequibilidade, qualidade e viabilidade financeira das condições de programação das propostas.
- 3.3. A submissão de inscrição na Mostra de Teatro de Almada atesta o conhecimento e a aceitação das presentes “Condições de Participação”, sendo motivo de exclusão a prestação de falsas declarações.
- 3.4. As propostas inscritas nas alíneas a) e b) do ponto 2.2, encontrar-se-ão limitadas a um máximo de 2 (duas) por entidade, seriadas pela ordem cronológica de submissão do formulário.
- 3.5. A apresentação de encargos financeiros será considerada meramente informativa, para efeitos de avaliação de viabilidade financeira, não comprometendo a Câmara Municipal de Almada à aquisição efetiva da proposta.

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.6. Considerar-se-ão sempre a cargo da entidade proponente as despesas com pessoal, materiais, equipamentos, seguros e licenciamentos obrigatórios, incluindo a deslocação, estadias, alimentação de artistas, montagens, desmontagens e transporte de cenários e equipamentos, bem como a produção e operação técnica de som, luz e multimédia.

4. RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE PARTICIPANTE

Após aceitação das condições de programação, será da responsabilidade da entidade participante:

- 4.1. Designar um responsável, interlocutor com os serviços municipais no âmbito da organização da Mostra de Teatro de Almada.
- 4.2. Assegurar a apresentação do(s) espetáculo(s) e/ou atividade(s) nas datas e horários programados, mobilizando e disponibilizando os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários.
- 4.3. Disponibilizar, no prazo fixado para o efeito em notificação para tal dirigida, toda a informação técnica, devidamente atualizada, referente ao(s) espetáculo(s) e/ou atividade(s) programado(a)(s).
- 4.4. Garantir a montagem e desmontagem, respeitando os horários previamente definidos, de acordo com a disponibilidade dos locais de acolhimento.
- 4.5. Assegurar a gestão da bilhética, incluindo o registo de reservas, inscrições e listagem de convites, bem como a organização da “frente de casa”, sempre que estes serviços não se encontrem disponíveis nos locais de acolhimento;
- 4.6. Identificar e declarar as obras protegidas por direitos autorais, obtendo autorização e/ou assegurando o pagamento para a sua utilização no âmbito da Mostra de Teatro de Almada.
- 4.7. Obter a classificação etária do espetáculo(s), junto da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), disponibilizando atempadamente a declaração comprovativa, para licenciamento no âmbito da Mostra de Teatro de Almada.
- 4.8. Divulgar ativamente a Mostra de Teatro de Almada e o espetáculo(s) e/ou atividade(s) programado(a)(s).
- 4.9. Participar nas reuniões e grupos de trabalho de organização da Mostra de Teatro de Almada.

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5. DIVULGAÇÃO

- 5.1. Será da responsabilidade do Município de Almada a produção de imagem gráfica e dos conteúdos de divulgação relativos à Mostra de Teatro de Almada, bem como a sua utilização para promoção do programa junto dos meios de comunicação social;
- 5.2. A divulgação de atividades programadas no âmbito da Mostra de Teatro de Almada deverá obedecer às normas constantes do Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Almada, disponível em www.cm-almada.pt, devendo ser previamente apresentadas para validação dos serviços municipais do Departamento de Cultura e do Departamento de Comunicação.
- 5.3. O plano de divulgação e a cobertura fotográfica da Mostra de Teatro de Almada será da responsabilidade do Município de Almada.

6. APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO

- 6.1. Todos os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários à concretização dos espetáculos e atividades programadas deverão estar detalhados no formulário de inscrição, sendo da responsabilidade da entidade participante.
- 6.2. Dos meios operacionais, logísticos e recursos técnicos referidos no ponto anterior incluem-se o transporte, a montagem e desmontagem dos cenários, materiais e equipamentos, bem como a operação técnica de som, luz e multimédia no decorrer das montagens, ensaios e apresentação dos espetáculos.
- 6.3. A entidade participante poderá identificar, no formulário de inscrição, quais os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos que dependem da cedência de apoio municipal, sujeitando a proposta inscrita a uma avaliação favorável à sua disponibilização.

7. BILHETES E RECEITAS

- 7.1. O valor apurado em cada espetáculo reverterá integralmente para a entidade participante.
- 7.2. O valor dos bilhetes dos espetáculos será o seguinte:
 - a) Bilhete normal - 8.00 €
 - b) Idade inferior a 30 anos - 6.00 €
 - c) Idade superior a 65 anos - 6.00 €
 - d) Grupos a partir de 6 pessoas – 5.00 €

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.3. As Atividades de Enriquecimento Programático serão de entrada gratuita, mediante inscrição prévia quando aplicável;
- 7.4. Nos espaços de acolhimento onde não exista bilheteira, a impressão de bilhetes será garantida pelos serviços municipais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os casos omissos nas presentes Condições de Participação na Mostra de Teatro de Almada são apreciados e decididos em sede de Deliberação Camarária.

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO A - Espetáculos apoiados no âmbito do RMACTPA

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO B - Espetáculos não apoiados no âmbito do RMACTPA

Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO C – Atividades de Enriquecimento Programático

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO A

Espectáculos apoiados no âmbito do RMACTPA

Identificação

Entidade proponente

Responsável pela inscrição (nome) ¹

Contacto do Responsável (n.º de telefone)

Contacto do Responsável (e-mail)

¹ interlocutor da entidade proponente com os serviços municipais no âmbito da organização da Mostra de Teatro de Almada, cf. ponto 4.1 das “Condições de Participação”.

Proposta de espetáculo ²

Nome do Espetáculo

Autor

Nome do grupo teatral

Ficha Técnica e Artística

Sinopse para brochura e divulgação (máximo 1000 caracteres)

Biografia da entidade proponente (máximo 1000 caracteres)

Classificação etária

Duração

Intervalo (Sim/Não)

Estreia (Sim/Não)

Reserva de bilhetes (email e/ou n.º de telefone)

Imagem para brochura (anexar 2 imagens, em formato horizontal, com resolução mínima de 300dpi; poderá indicar link de armazenamento em WeTransfer ou similar)

Créditos fotográficos ou de imagem (nome)

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

² A divulgar publicamente.

Licenciamento ³

Direitos de autor (anexar declaração de cessação de direitos autorais e/ou de regularização perante SPA e/ou entidade análoga)

Classificação etária (anexar comunicação IGAC)

³ É da responsabilidade da entidade proponente identificar e declarar as obras protegidas por direitos autorais, obtendo autorização e/ou assegurando o pagamento para a sua utilização no âmbito da Mostra de Teatro de Almada e o obter a classificação etária do espetáculo(s), junto da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), disponibilizando atempadamente a declaração comprovativa.

Condições técnicas e de produção ⁴

Tipo de palco, sala ou local de acolhimento

Necessita de Teia (Sim/Não)

Necessita de ciclorama (Sim/Não)

Equipamento técnico - anexar rider técnico

Desenho técnico/Descrição - anexar desenho de luz e de cena

Duração das montagens

Meios operacionais, logísticos e recursos técnicos que dependem da cedência de apoio municipal ou dos locais de acolhimento

Materiais a transportar que dependem da cedência de apoio municipal

Morada de origem

⁴ Todos os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários à concretização das propostas deverão estar detalhados, sendo da responsabilidade das entidades participantes. A entidade participante poderá identificar, no formulário de inscrição, quais os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos que dependem da cedência de apoio municipal, sujeitando a proposta inscrita a uma avaliação favorável à sua disponibilização

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Salas de Acolhimento ⁵

Auditório Costa da Caparica (___)

Auditório Fernando Lopes-Graça (___)

Casino da Trafaria (___)

Salão das Carochas (___)

Salão de Festas da Incrível Almadense (___)

Teatro-Estúdio António Assunção (___)

Outra sala (especificar _____) (___)

(Atribuir ordem de preferência, de 1 a 3, sendo 1 a primeira opção)

Calendarização:

Data preferencial 1

Data preferencial 2

Data preferencial 3

N.º de sessões (máximo de 2) _____

⁵ as preferências assinaladas serão avaliadas em função da disponibilidade limitada das datas a programar, das condições técnicas necessárias para a realização de cada espetáculo e dos recursos logísticos a disponibilizar, não comprometendo os serviços municipais à alocação adicional de recursos para acolhimento dos espetáculos.

Autorizações

(responder sim/não)

Pretende promover a filmagem do espetáculo, utilizando os seus meios próprios

Permite a cobertura fotográfica no decorrer do espetáculo

Pretende optar pela cobertura fotográfica de ensaio em detrimento da cobertura fotográfica no decorrer do espetáculo

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO B

Espectáculos não apoiados no âmbito do RMACTPA

Identificação ¹

Entidade proponente

Responsável pela inscrição (nome)

Contacto do Responsável (n.º de telefone)

Contacto do Responsável (e-mail)

¹ interlocutor da entidade proponente com os serviços municipais no âmbito da organização da Mostra de Teatro de Almada, cf. ponto 4.1 das “Condições de Participação”.

Proposta de espetáculo ²

Nome do Espetáculo

Autor

Nome do grupo teatral

Ficha Técnica e Artística

Sinopse para brochura e divulgação (máximo 1000 caracteres)

Biografia da entidade proponente (máximo 1000 caracteres)

Classificação etária

Duração

Intervalo (Sim/Não)

Estreia (Sim/Não)

Reserva de bilhetes (email e/ou n.º de telefone)

Imagem para brochura (anexar 2 imagens, em formato horizontal, com resolução mínima de 300dpi; poderá indicar link de armazenamento em WeTransfer ou similar)

Créditos fotográficos ou de imagem (nome)

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

² A divulgar publicamente.

Projeto Artístico

Anexar Memória Descritiva / Plano de Gestão ³

Identidade(s) do(s) fornecedor(es) ou prestador(es) de serviços

N.º de contribuinte (NIF)

Morada

Endereço eletrónico

Preço unitário sem IVA ⁴

Preço global com IVA (c/ indicação da taxa) ⁴

Nome do responsável pelo procedimento

Contato telefónico

NIB / IBAN

Identificação do regime de IVA

Identificação da retenção de IRS.

³ Memória Descritiva / Plano de Gestão com cronograma de implementação e apresentação sobre a organização dos meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários à concretização da proposta.

⁴ São da responsabilidade da entidade proponente as despesas com pessoal, materiais, equipamentos, seguros e licenciamentos obrigatórios, incluindo a deslocação, estadias, alimentação de artistas, montagens, desmontagens e transporte de cenários e equipamentos, bem como a produção técnica de som, luz e multimédia. A apresentação de encargos financeiros será considerada meramente informativa, não comprometendo a Câmara Municipal de Almada à aquisição efetiva da proposta.

Licenciamento ⁵

Direitos de autor (anexar declaração de cessação de direitos autorais e/ou de regularização perante SPA e/ou entidade análoga)

Classificação etária (anexar comunicação IGAC)

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

⁵ É da responsabilidade da entidade proponente identificar e declarar as obras protegidas por direitos autorais, obtendo autorização e/ou assegurando o pagamento para a sua utilização no âmbito da Mostra de Teatro de Almada e obter a classificação etária do espetáculo(s), junto da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), disponibilizando atempadamente a declaração comprovativa.

Condições técnicas e de produção ⁶

Tipo de palco, sala ou local de acolhimento

Necessita de Teia (Sim/Não)

Necessita de ciclorama (Sim/Não)

Equipamento técnico - anexar rider técnico

Desenho técnico/Descrição - anexar desenho de luz e de cena

Duração das montagens

Meios operacionais, logísticos e recursos técnicos que dependem da cedência de apoio municipal ou dos locais de acolhimento

Materiais a transportar que dependem da cedência de apoio municipal

Morada de origem

⁶ Todos os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários à concretização das propostas deverão estar detalhados, sendo da responsabilidade das entidades participantes. A entidade participante poderá identificar, no formulário de inscrição, quais os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos que dependem da cedência de apoio municipal, sujeitando a proposta inscrita a uma avaliação favorável à sua disponibilização.

Salas de Acolhimento ⁷

(Atribuir ordem de preferência, de 1 a 3, sendo 1 a primeira opção)

Auditório Costa da Caparica (___)

Auditório Fernando Lopes-Graça (___)

Casino da Trafaria (___)

Salão das Carochas (___)

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Salão de Festas da Incrível Almadense (___)

Teatro-Estúdio António Assunção (___)

Outra sala (especificar) (___)

Calendarização:

Data preferencial 1

Data preferencial 2

Data preferencial 3

N.º de sessões (máximo de 2)

⁷ as preferências assinaladas serão avaliadas em função da disponibilidade limitada das datas a programar, das condições técnicas necessárias para a realização de cada espetáculo e dos recursos logísticos a disponibilizar, não comprometendo os serviços municipais à alocação adicional de recursos para acolhimento dos espetáculos.

Autorizações

(responder sim/não)

Pretende promover a filmagem do espetáculo, utilizando os seus meios próprios

Permite a cobertura fotográfica no decorrer do espetáculo

Pretende optar pela cobertura fotográfica de ensaio em detrimento da cobertura fotográfica no decorrer do espetáculo

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO C

Atividades de Enriquecimento Programático

Identificação ¹

Entidade proponente

Responsável pela inscrição (nome)

Contacto do Responsável (n.º de telefone)

Contacto do Responsável (e-mail)

¹ interlocutor da entidade proponente com os serviços municipais no âmbito da organização da Mostra de Teatro de Almada, cf. ponto 4.1 das “Condições de Participação”.

Proposta de Atividade ²

Nome da Atividade

Tipo de Atividade (oficinas, formações, exposições, conferências, debates, encontros e outras)

Entidade promotora

Autor / Formador / Moderador

Ficha Técnica e Artística

Sinopse para brochura e divulgação (máximo 1000 caracteres)

Resumo biográfico do autor ou entidade (máximo 1000 caracteres)

Destinatários

Classificação etária

Duração

Contacto para inscrições (email e/ou n.º de telefone)

Imagem para brochura (anexar 2 imagens, em formato horizontal, com resolução mínima de 300dpi; poderá indicar link de armazenamento em WeTransfer ou similar)

Créditos fotográficos ou de imagem (nome)

² A divulgar publicamente.

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Projeto Artístico

Anexar Memória Descritiva / Plano de Gestão ³

Identidade(s) do(s) fornecedor(es) ou prestador(es) de serviços

N.º de contribuinte (NIF)

Morada

Endereço eletrónico

Preço unitário sem IVA ⁴

Preço global com IVA (c/ indicação da taxa) ⁴

Nome do responsável pelo procedimento

Contato telefónico

NIB / IBAN

Identificação do regime de IVA

Identificação da retenção de IRS.

³ Memória Descritiva / Plano de Gestão com cronograma de implementação e apresentação sobre a organização dos meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários à concretização da proposta.

⁴ São da responsabilidade da entidade proponente as despesas com pessoal, materiais, equipamentos, seguros e licenciamentos obrigatórios, incluindo a deslocação, estadias, alimentação de artistas, montagens, desmontagens e transporte de cenários e equipamentos, bem como a produção técnica de som, luz e multimédia. A apresentação de encargos financeiros será considerada meramente informativa, não comprometendo a Câmara Municipal de Almada à aquisição efetiva da proposta.

Licenciamento ⁵

Direitos de autor (anexar declaração de cessação de direitos autorais e/ou de regularização perante SPA e/ou entidade análoga)

⁵ É da responsabilidade da entidade proponente identificar e declarar as obras protegidas por direitos autorais, obtendo autorização e/ou assegurando o pagamento para a sua utilização no âmbito da Mostra de Teatro de Almada.

MOSTRA DE TEATRO DE ALMADA

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Condições técnicas e de produção ⁶

Tipo de palco, sala ou local de acolhimento

Necessita de Teia (Sim/Não)

Necessita de ciclorama (Sim/Não)

Equipamento técnico - anexar rider técnico

Desenho técnico/Descrição - anexar desenho de luz e de cena

Duração das montagens

Meios operacionais, logísticos e recursos técnicos que dependem da cedência de apoio municipal ou dos locais de acolhimento

Materiais a transportar que dependem da cedência de apoio municipal

Morada de origem

⁶ Todos os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos necessários à concretização das propostas deverão estar detalhados, sendo da responsabilidade das entidades participantes. A entidade participante poderá identificar, no formulário de inscrição, quais os meios operacionais, logísticos e recursos técnicos que dependem da cedência de apoio municipal, sujeitando a proposta inscrita a uma avaliação favorável à sua disponibilização.

Calendarização ⁷

Data preferencial 1

Data preferencial 2

Data preferencial 3

N.º de sessões (máximo de 2)

⁷ as preferências assinaladas serão avaliadas em função da disponibilidade limitada das datas a programar, das condições técnicas necessárias para a realização de cada espetáculo e dos recursos logísticos a disponibilizar, não comprometendo os serviços municipais à alocação adicional de recursos para acolhimento dos espetáculos.